



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
DIRETORIA GERAL

PROTOCOLO

Processo n.º 071/95 de 04 de abril de 1995

Interessado: Executivo Municipal

Localidade: Bento Gonçalves

Assunto: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO À 2ª SEÇÃO DE
COMBATE A INCÊNDIO"

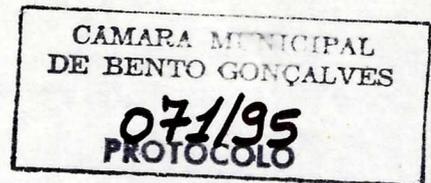
Projeto-de-Lei n.º 13/95 de 23 de março de 1995

Comissões de: Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento

Arquivado em: _____

O. Mendes
Secretário Geral

Lei n.º 2.442



dl 07

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. GAB/nº 106

Bento Gonçalves, 31 de março de 1995.

Senhor Presidente:

Com satisfação cumprimos V. Exa. e os nobres Vereadores, oportunidade em que encaminhamos, para a devida análise e deliberação legislativa, o Projeto-de-Lei de nº 13 - que **Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio a 2ª Seção de Combate a Incêndio.**

Dentro das metas da Administração Municipal, no que se refere ao item Segurança Pública, estamos enviando para apreciação desta colenda Câmara o incluso Projeto-de-Lei - que destina R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para manutenção das despesas do Corpo de Bombeiros de Bento Gonçalves. Este recurso servirá, especificamente, para aquisição de material de expediente, material de higiene e outros encargos essenciais para o funcionamento daquela unidade militar.

A exemplo do que o Poder Público já vem desenvolvendo em outras atividades, vinculadas à segurança pública, estamos apoiando, dentro das possibilidades orçamentárias, as diversas ações que visam melhorar e ampliar as condições de segurança da nossa comunidade.

.....
Luiz

Exmo. Sr.

Vereador Roberto Antônio Cainelli

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

.....
Of. GAB/nº 106

Ressaltamos que o valor orçado será destinado em parcelas mensais até o final do exercício, podendo ocorrer suplementação após examinadas as necessidades.

Desta forma, a Administração Municipal colabora decisivamente para a manutenção da unidade local do Corpo de Bombeiros.

Contando com a aquiescência de V. Exa. e dos nobres Parlamentares, agradecemos a atenção, apresentando as nossas cordiais saudações.

Aido José Bertuol

Prefeito Municipal de Bento Gonçalves

APROVADO

VOTAÇÃO: 1ª

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 18/04/95
DATA

Roberto A. Ciavell
Vereador

Presidente



APROVADO

VOTAÇÃO: 2ª e 3ª

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 25/04/95
DATA

Roberto A. Ciavell
Vereador

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 13, DE 23 DE MARÇO DE 1995.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CONCEDER AUXÍLIO À 2ª SEÇÃO
DE COMBATE A INCÊNDIO.

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de Bento
Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a con
ceder auxílio à 2ª Seção de Combate
a Incêndio, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para
manutenção de despesas do Corpo de Bombeiros de Bento Gon-
çalves.

Art. 2º - A despesa resultante desta lei corre-
rá à conta de recursos do orçamento
vigente, na seguinte unidade orçamentária:

06.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0601.03300312.022 - Contribuições Correntes
3.2.3.3 - Contribuições Correntes

Roberto A. Ciavell
.....



12/04

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

.....

Art. 3º - A importância referida no art. 1º será repassada em parcelas mensais, ao longo do exercício de 1995.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e três dias do mês de março de mil novecentos e noventa e cinco.

AIDO JOSÉ BERTUOL

Prefeito Municipal



1105

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 050

Processo nº 071/95

O Sr. Presidente encaminha para exame e parecer desta AJU, projeto de lei do Executivo que "autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio à 2ª Seção de Combate à Incêndio".

Pelo projeto, pretende o município conceder um auxílio de R\$ 12.000,00 para manutenção das despesas do Corpo de Bombeiros de Bento Gonçalves, ao longo do exercício de 1995.

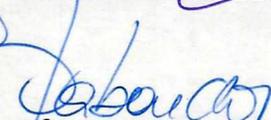
O projeto indica a rubrica do orçamento vigente para atender a despesa, e a medida está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 1995.

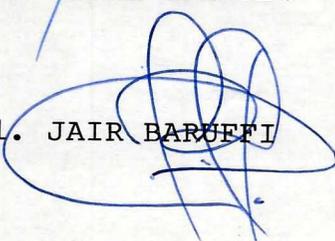
Do ponto de vista jurídico, nada a opor.

s.m.j. é o parecer

Bento Gonçalves, 11 de abril de 1995.


Bel. CARLOS PERIZZOLO


Bel. CÉSAR GABARDO


Bel. JAIR BARUFFI

A COMISSÃO Constituição
e justiça
SALA FERNANDO FERRARI - EM
04, 04, 95
Bundes
Secretário Geral

FLS N.º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 071/95

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio à 2ª Seção de Combate a Incêndio.

AUTOR:

RELATOR: Vereador

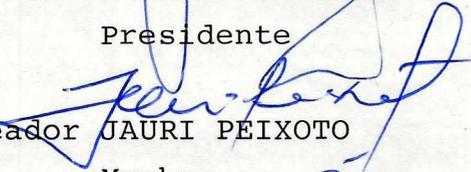
Parecer

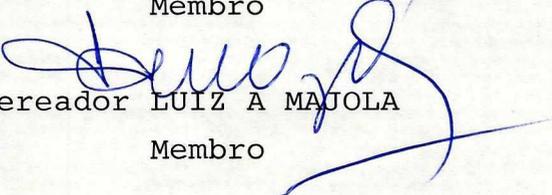
PARECER:

Em análise ao processo nº 071/95, que Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio à 2ª Seção de Combate a Incêndio, a Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, consoante dispõe o artigo 36 - inciso I do Regimento Interno, é de parecer favorável à aprovação, considerando a exposição de motivos do Sr. Prefeito Municipal e considerando também, que, o presente auxílio .. visa dar condições de funcionalidade da Corporação local, pela importância que representa, em termos de segurança à comunidade.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos dez dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e cinco.


Vereador EUGÊNIO RIZZARDO
Presidente


Vereador JAURI PEIXOTO
Membro


Vereador LUIZ A MAJOLA
Membro

A COMISSÃO *Finanças*
e Orçamento
SALA FERNANDO FERRARI - EM
04, 04, 95
Dundes
Secretário Geral

FLS N.º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 071/95

ASSUNTO: **Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio à 2ª Seção de Combate a Incêndio.**

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, após procederem a análise do processo nº 071/95, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO À 2ª SEÇÃO DE COMABATE A INCÊNDIO, são de parecer ' favorável a sua aprovação.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos dezoito dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e cinco.


Vereador JUARES BARUFFI
Presidente


Vereador OLAVO C F CHIELLA
Membro


Vereador LUIZ A MAJOLA
Membro